

DELIBERAÇÃO Nº 15/2026

Brasília, 30 de março de 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 381ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de março de 2026, assim como o disposto no Artigo 63, XVII do Estatuto Social,

R E S O L V E:

Aprovar a Metodologia para Avaliação da Maturidade em Gerenciamento de Riscos da Codevasf, constante à peça 9, do processo administrativo nº 59500.004375/2024-36, que foi elaborada conforme modelo proposto pelo Tribunal de Contas da União e compõe os indicadores do Objetivo Estratégico "OE3: Fortalecer a Governança, Gestão de Riscos e Integridade Organizacional" no Planejamento Estratégico Institucional - PEI 2026-2030, conforme Nota Técnica nº 05/2026 - PR/SRC (peça 21), Parecer Jurídico PR/AJ/UCO/RVAP nº 23/2026 (peça 14) e Manifestação da AE/GPE (peça 24).

EDUARDO CORRÊA TAVARES
Presidente do Conselho de Administração

Resolução nº 348/2026
Processo nº 59500.004375/2024-36
